



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI "R" Nº 76**, de 5 de agosto de 2010

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010 e 68/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações de metas, ações e subfunções:

I – inclusão das seguintes ações e metas:

### Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013
06	Atividade	Devolução de Convênios e/ou Programas da Saúde	Global	Vinculado	Vinculado	Vinculado	Vinculado
				216,85	0,00	0,00	0,00

**Meta:** Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

**Produto Esperado:** Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

**Órgão: 14 – Secretaria da Saúde**

**Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 28 – Encargos Especiais**

**Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais**

### Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013
05	Atividade	Transporte Escolar p/ Estudantes de Instituições de Nível Superior e Particulares	Global	Ordinário	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.500,00

**Meta:** Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal "R" nº 14/2010.

**Produto Esperado:** Apoio aos estudantes de Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 364 – Ensino Superior**

II – alteração das seguintes ações e metas:

### Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2011	2011
			Global	0	0	0	0
04	Atividade	Transporte Escolar	Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				210.500,00	241.300,00	276.800,00	314.900,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado	Vinculado
				960.200,00	777.400,00	855.000,00	940.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 2

**Meta:** Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

**Produto Esperado:** Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

**Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

### Programa: 37 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010
01	Atividade	Ações de vigilância sanitária	Global	0
			Valor	<b>Ordinário</b>
				15.341,00
				<b>Vinculado</b>
723.636,06				

**Meta:** Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; implantação e implementação do Programa de Esterilização de cães, conforme lei de instituição; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.

**Produto Esperado:** Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de atuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

**Órgão: 14 – Secretaria da Saúde**

**Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária**

### Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2012	2013
08	Projeto	<i>Restaurantes populares e cozinha social</i>	M <sup>2</sup>	151,12	151,12	151,12	151,12
			Valor	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
				60.000,00	443.000,00	65.000,00	65.000,00
				<b>Vinculado</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Ordinário</b>
120.000,00	120.000,00	0,00	0,00				

**Meta:** Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da cozinha social; construção de uma unidade do Restaurante Popular na Vila Paulista - 604,50m<sup>2</sup>.

**Produto Esperado:** Patrimônio público conservado.

**Órgão: 03 – Secretaria da Administração**

**Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**

**Função: 08 – Assistência Social**

**Subfunção: 244 – Assistência Comunitária**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 3

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 77**, de 5 de agosto de 2010

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

**Art. 2º** – O anexo LDO 2010 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei “R” nº 97, de 20 de agosto de 2009, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 122/2009, 137/2009, 175/2009, 40/2010 e 69/2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas:

#### **Órgão: 09 – Secretaria da Educação**

**Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria da Educação**

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010
05	Atividade	Transporte Escolar p/ Estudantes de Instituições de Nível Superior e Particulares	Global	<b>Ordinário</b>
				200.000,00

**Meta:** Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal “R” nº 14/2010.

**Produto Esperado:** Apoio aos estudantes de Município de Toledo, na inclusão ao ensino superior e a outros níveis de ensino.

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 364 – Ensino Superior**

#### **Órgão: 14 – Secretaria da Saúde**

**Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde**

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010
06	Atividade	Devolução de Convênios e/ou Programas da Saúde	Global	<b>Vinculado</b>
				216,85

**Meta:** Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

**Produto Esperado:** Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 4

### Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – alterações de ações e metas:

### Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010
08	Projeto	Restaurantes populares e cozinha social	M <sup>2</sup>	151,12
			Valor	<b>Ordinário</b>
				60.000,00
				<b>Vinculado</b>
120.000,00				

**Meta:** Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da *cozinha social*; construção de uma unidade do Restaurante Popular na Vila Paulista - 604,50m<sup>2</sup>.

**Produto Esperado:** Patrimônio público conservado.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

### Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010
04	Atividade	Transporte Escolar	Global	0
			Valor	<b>Ordinário</b>
				210.500,00
				<b>Vinculado</b>
960.200,00				

**Meta:** Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

**Produto Esperado:** Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

### Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 37 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010
01	Atividade	Ações de vigilância sanitária	Global	0
			Valor	<b>Ordinário</b>
				15.341,00
				<b>Vinculado</b>
723.636,06				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 5

**Meta:** Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue; implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo e Ouro Verde do Oeste; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador; implantação e implementação do Programa de Esterilização de cães, conforme lei de instituição; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária.

**Produto Esperado:** Melhoria das condições de higiene, de trabalho e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; aumento do número de produtos registrados no Ministério da Saúde; conscientização da população sobre a importância da qualidade da higiene doméstica e do saneamento ambiental.

**Função: 10 – Saúde**

**Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI “R” Nº 78**, de 5 de agosto de 2010

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010, autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento e altera dispositivos das Leis “R” nºs 3/2010 e 72/2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010, autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento e altera dispositivos das Leis “R” nºs 3/2010 e 72/2010.

**Art. 2º** – O Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010, anexo à Lei “R” nº 138, de 6 de novembro de 2009, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 41/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 44 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL  
OBJETIVO: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da cozinha social; construção de uma unidade do Restaurante Popular na Vila Paulista - 604,50m².”

**Art. 3º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.148.142,69 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	193.000,00
000960 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant.....	R\$	193.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-041 PLANEJAMENTO URBANO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.000,00
001830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
001860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	65.250,00
003480 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor .....	R\$	45.250,00
003480 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire Ex Cor .....	R\$	10.000,00
003480 3.1.00.000173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	5.000,00
003480 3.1.00.000193	Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	54.400,00
003490 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor .....	R\$	40.000,00
003490 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir Ex Cor .....	R\$	4.400,00
003490 3.1.00.000173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	5.000,00
003490 3.1.00.000193	Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.361.00176-091 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	66.300,00
004000 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	66.300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	11.100,00
004010 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	11.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.365.00196-094 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	95.100,00
004100 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	95.100,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.700,00
004110 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	7.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.365.00196-095 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	24.800,00
004170 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	24.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	93.000,00
004350 0.1.00.000507	COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Ex. Cor.....	R\$	93.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-102 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	10.000,00
004380 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
004480 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
004520 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-109 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
004660 0.1.00.000507	COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Ex. Cor.....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	78.000,00
004720 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	78.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-139 CONST,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMUN

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	110.062,36
005630 0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	110.062,36

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-143 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	458.925,36
005770 0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc.....	R\$	458.925,36

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-144 PROGR E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	200.000,00
005780 0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta - Exercíc Cor.....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.094.150,00
005840 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	82.400,00
005840 0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	85.000,00
005840 3.1.00.000803	Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr Munic.....	R\$	250,00
005840 3.1.00.000884	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapa.....	R\$	344.750,00
005840 3.1.00.000885	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa.....	R\$	344.750,00
005840 3.1.00.000886	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO.....	R\$	237.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	187.800,00
005880 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	187.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	150.000,00
006220 0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	13.724,37
006430 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	13.724,37



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 7

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMENTO DE REC HUMAN - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 10.530,60
006510 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 10.530,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 901.300,00
008950 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 803.800,00
008950 3.1.00.000883	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRÊS QUEDAS .....	R\$ 97.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-217 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
008960 3.1.00.000842	Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopei E Adjacentes .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>		<b>R\$ 4.118.142,69</b>

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 30.000,00
000070 0.2.00.000515	FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente .....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 392.441,72 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 – 12.364.00182-232 TRANSP ESC PARA ESTUD DE UNIVERS E INSTIT PRIVADAS</b>		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 60.000,00
002878 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 140.000,00
002879 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 140.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00000-229 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS/PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 12,39
003022 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 12,39
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.00000-231 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS / PROGRAMAS DA SAÚDE</b>		
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 216,85
006929 3.3.00.000331	PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior.....	R\$ 216,85
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 192.212,48
006031 0.1.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex Cor.....	R\$ 192.212,48
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>		<b>R\$ 392.441,72</b>

Art. 4º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
000060 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 30.000,00
000090 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES</b>		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 98.000,00
000110 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 98.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 445.800,00
000150 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 445.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
000170 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
000200 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 210.000,00
000890 0.1.00.000501	Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta – Exercíc Cor .....	R\$ 210.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-063 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS</b>		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 12,39
002840 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 12,39
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 100.000,00
003380 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 100.000,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 100.000,00
003400 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor .....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 89.650,00
003489 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor .....	R\$ 65.250,00
003489 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir Ex Cor .....	R\$ 2.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 8

003489 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire Ex Cor .....	R\$	2.200,00
003489 3.1.00.000173 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal.....	R\$	10.000,00
003489 3.1.00.000193 Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
003491 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor .....	R\$	20.000,00
003491 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir Ex Cor .....	R\$	5.000,00
003491 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire Ex Cor .....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	538.062,36
003492 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Ant.....	R\$	538.062,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.361.00176-091 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	200.000,00
004009 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
004020 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	50.000,00
004690 0.1.00. 00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	50.000,00
3.3.60.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
004700 0.1.00. 00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	27.000,00
004710 0.1.00. 00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	27.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	470.200,00
005860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor .....	R\$	470.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	118.000,00
006000 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm .....	R\$	118.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	192.212,48
006030 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex Cor.....	R\$	192.212,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	216,85
006830 3.3.00.000331 PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior.....	R\$	216,85
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.735.154,08</b>

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. fonte 501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 448.925,36 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos);
2. fonte 803 Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr Munic, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
3. fonte 842 - Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef e Adjacentes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
4. fonte 883 - CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRÊS QUEDAS, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil reais e quinhentos reais);
5. fonte 884 - CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapa, no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);
6. fonte 885 - CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa, no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);
7. fonte 886 - CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	30.000,00
000030 0.2.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Corrente .....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

III – no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 19.122.00512-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNTEC

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
000010 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor. ....	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.300,00
000020 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor. ....	R\$	5.300,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
000030 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor. ....	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	400,00
000040 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor. ....	R\$	400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
000060 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor. ....	R\$	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 9

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.254,97
000070 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	10.254,97
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	100,00
000080 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 19.573.00512-002 REALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	100,00
000100 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100,00
000110 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	100,00
000120 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100,00
000130 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 19.573.00512-003 ATIVIDADES NO TECNOPARQUE - LABORATÓRIOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
000140 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	100,00
000150 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
000160 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	200,00
000170 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Indireta –Ex. Cor.....	R\$	200,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....</b>	<b>R\$</b>	<b>102.254,97</b>

Parágrafo único – O cancelamento do valor de R\$ 538.062,36 (quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) na conta 003492.0.3.00.000000, mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, decorre do fato de aquela conta ter sido aberta mediante crédito adicional especial pela Lei “R” nº 3/2010, apenas como garantia para eventual aquisição de veículos para o transporte escolar, caso não fosse viabilizada a contratação desse serviço mediante licitação.

**Art. 5º** - A Lei “R” nº 3, de 18 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...

II – ...

...

b) Conv.Min.Cidades/Caixa ProgFNHIS N.Sarandi, Jd.Europa e out. 30 casas, fonte 820, no valor de R\$ 43.191,09 (quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e nove centavos).

...”

**Art. 6º** - A Lei “R” nº 72, de 13 de julho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - ...

...

II – ...

...

### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 168.040,00

005141 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant..... R\$ 168.040,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 10.000,00

005711 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant..... R\$ 10.000,00

...”

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 10

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Julho de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
18049/2009	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Dezembro/2009.	1.457,76
00192/2010	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Janeiro/2010	1.427,39
08635/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Junho/2010	940,80
08718/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Junho/2010	600,00
08719/2010	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Junho/2010	12.685,89
08720/2010	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Junho/2010	5.394,00
010380/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Julho/2010	2.665,60
010382/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Julho/2010	4.560,00
011091/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 8718/10.	616,00
<b>TOTAL DO MÊS DE JULHO</b>		<b>30.347,44</b>

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL Nº 49/2010

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 22/2008, publicado no Jornal do Oeste, em 04 de junho de 2008 e Laudo de Avaliação nº 56/2010, de 23 de julho de 2010, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo) e Lei nº "R"76.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, **com os serviços de movimentação de terra, regularização e compactação do sub-leito, aplicação do agente antipó, C.B.U.Q. com CAP50/70 - massa fina 3,00 cm, meio-fio e drenagem de água pluvial, obra executada na Rua Oswaldo Aranha, entre a Rua Mathias Furch e a Avenida Egydio Geronymo Munaretto e entre a Rua Senador Acioly Filho e a Rua Carlos Sbaraini; Rua Ministro Petrônio Portela, entre a Rua Senador Acioly Filho e Humberto de Campos e entre Rua Willy Barth e Gustavo Barroso, situadas no loteamento Panorama.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, são os constantes no ANEXO I deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no Anexo I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 11

tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços

I – Pavimentação asfáltica e serviços complementares:

**a) Rua Oswaldo Aranha**

a.1)  $R\$ 77.378,23 \div 3.471,48m^2 = R\$ 22,29$  por  $m^2$ .

**b) Rua Ministro Petrônio Portela**

b.1)  $R\$ 52.046,41 \div 2.109,46m^2 = R\$ 24,67$  por  $m^2$ .

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 129.424,64 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta quatro centavos), conforme Contrato Nº 672/08 e Dispensa de Licitação Nº 047/08, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E RURAL DE TOLEDO LTDA.

Art. 6º - O valor a ser ressarcido pelos contribuintes pela contribuição e melhoria da **Rua Oswaldo Aranha** é de **R\$ 22,29** (vinte dois reais e vinte nove centavos), por metro quadrado; na **Rua Ministro Petrônio Portela** é de **R\$ 24,67** (vinte e quatro reais e sessenta sete centavos), por metro quadrado, sendo o cálculo: **testada x 50% largura da rua x valor p/m²**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez(02/08/2010).

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito Municipal*

### ANEXO I

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	TESTADA (M)	LARG RUA (M)	QUANT. M2	VALOR CM P/ M2 R\$
	<b>RUA MINISTRO PETRONIO PORTELA</b>						
2178	MUNICÍPIO DE TOLEDO	978	6	14,08	9	63,36	24,67
2179	MUNICÍPIO DE TOLEDO	978	7	14,08	9	63,36	24,67
2180	MUNICÍPIO DE TOLEDO	978	8	14,08	9	63,36	24,67
2181	MUNICÍPIO DE TOLEDO	978	9	14,08	9	63,36	24,67
2182	MUNICÍPIO DE TOLEDO	978	10	14,08	9	63,36	24,67
3326	ARGEMIRO MENDES PRESTES E OU	977	1	17,60	9	79,20	24,67
3302	ALCIDES DE SOUZA	977	25	17,60	9	79,20	24,67
13865	ROSA DALLAGNOL RIBEIRO	980	1	17,60	9	79,20	24,67
13889	NOE SERGIO GODOI DA SILVA	980	25	17,60	9	79,20	24,67
2534	JOAQUIM ESTEVO AURELIANO E OU	966	1	17,60	9	79,20	24,67
2558	BEATRIZ EPPING DOS SANTOS	966	25	17,60	9	79,20	24,67
2196	TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTDA	979	283	70,43	9	316,94	24,67
	<b>RUA OSWALDO ARANHA</b>						
2241	EVALDO ARLINDO FOLLMANN	951	1	19,89	7	69,62	22,29
2252	MILTON DE SOUZA E EDUARDO BERKEMBROCK	951	12	19,89	7	69,62	22,29
2253	AILTO DA SILVA MACHADO	958	5	14,21	7	49,74	22,29
2270	IVANETE DE AZEVEDO SANTOS	958	4	14,21	7	49,74	22,29
2269	MILTON ZARNOTT	958	3	14,21	7	49,74	22,29
38627	MILTON ZARNOTT	958	333	14,21	7	49,74	22,29



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 12

2470	CLAUDINO L. BILESSIMO / LUCI DO CARMO S. SANTI	959	5	14,21	7	49,74	22,29
2491	FRIDOL GOETHERT	959	4	14,21	7	49,74	22,29
2490	MARIA DE LOURDES FERNANDES DEOLINDO	959	3	14,21	7	49,74	22,29
2489	DOMINGOS ALVES PEREIRA	959	2	14,21	7	49,74	22,29
2488	MANOEL MATIAS LOPES	959	1	14,21	7	49,74	22,29
2154	CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA PAZ	967	3	43,36	7	151,76	22,29
44755	MUNICIPIO DE TOLEDO	988	340	71,06	7	248,71	22,29
40419	LINO GOTARDO PIZZATTO	LR	23D	120,00	7	420,00	22,29
41209	IMOB. PIZZATTO & BASSO LTDA/ ANTONIO SIEROTA	52	41	10,00	7	35,00	22,29
	AREA DO MUNICÍPIO			322,60	7	1.129,10	22,29

### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 199/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 199/2010, cujo objeto é: **contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Farmácia de Manipulação, para atender ao aumento da demanda de medicamentos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Toledo-PR**, que: -No Anexo I do edital, nos itens 05, 06, 07 e 08, onde se lê:

Item	Cód. do Produto	Descrição do Objeto
5	1.1.24105	Membrana de osmose reversa 1,8"x11,75", capacidade 10 l/h
6	1.1.24106	Filtro em cartucho de carvão ativado / polipropileno 10"x2,5"
7	1.1.24107	Filtro em cartucho leite misto
8	1.1.24108	Filtro em cartucho bacteriológico 0,2 µ 10" x 2,5"

Leia-se:

Item	Cód. do Produto	Descrição do Objeto
5	1.1.24105	Membrana de osmose reversa 1,8"x11,75", capacidade 10 l/h – <b>compatível com equipamento de osmose reversa marca Permution, modelo 0410, capacidade 10/H</b>
6	1.1.24106	Filtro em cartucho de carvão ativado / polipropileno 10"x2,5" – <b>compatível com equipamento de osmose reversa marca Permution, modelo 0410, capacidade 10/H</b>
7	1.1.24107	Filtro em cartucho leite misto – <b>compatível com equipamento de osmose reversa marca Permution, modelo 0410, capacidade 10/H</b>
8	1.1.24108	Filtro em cartucho bacteriológico 0,2 µ 10" x 2,5" – <b>compatível com equipamento de osmose reversa marca Permution, modelo 0410, capacidade 10/H</b>

Por conseqüência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 19/08/2010, **poderão ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 03/09/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo**. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 05 de Agosto de 2010. **MOACIR NEODI VANZZO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2010

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 20 de Agosto de 2010, às 08:30H. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.887,50 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e sete Reais e cinquenta centavos).

#### CONCORRÊNCIA Nº 041/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de manutenção do sistema de iluminação pública envolvendo fornecimento de mão-de-obra, materiais e deslocamento,

no perímetro urbano, distritos e suas localidades da cidade de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de SETEMBRO de 2010, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO: R\$ 619.820,16 (seiscientos e dezenove mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos).**

#### CONCORRÊNCIA Nº 042/2010

**OBJETO:** Contratação de um jornal de circulação diária, a nível regional, para publicações de atos oficiais do município determinadas pela legislação, em página indeterminada, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 13 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por centímetro de coluna; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 13

### CONCORRÊNCIA Nº 043/2010

**OBJETO:** Contratação de jornal de circulação diária a nível local, para publicação em páginas indeterminadas, de matérias oficiais determinadas pela legislação, tais como: Leis, Decretos; Portarias; Editais de Concurso; Convocações; Avisos de Licitações; Resultado de Licitações; Extrato de Contratos; Editais de Contribuição de Melhorias; Demonstrativos de Custo de Contribuição de Melhorias; Notificações de Lançamento de Débitos; Demonstrativos de Gastos com Pessoal; Demonstrativos de Gastos com Imprensa; Resumo de Execução Orçamentária, além de outros legalmente previstos. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 13 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por centímetro de coluna; R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais; R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 202/2010

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para equipar os Cmeis do Jardim Bressan e Pingo de Gente, do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14H do dia 25 de Agsto de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.639,35 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove Reais e trinta e cinco centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 204/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Cozinha Social - 1ª Etapa - situada na Avenida Maripá, esquina com Avenida Ministro Cirne Lima, Lote Rural 13 do 1º e 2º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 11874 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2010, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 193.420,42 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 206/2010

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em rodeio, para execução global (fornecimento de estrutura e serviços), para os dias 08, 10 e 12 de Outubro de 2010, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, junto a Expo Toledo 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08:30H do dia 24 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 208/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde CAIC, Jardim Europa, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, Vila Industrial, Jardim Panorama e CAPS AD, do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14:00hs do dia 30 de Agosto de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 92.305,24 (noventa e dois mil trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 215/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura de aço a ser executada na Praça Willy Barth, localizada no Largo São Vicente de Paulo, Lote 18, Quadra 25, Centro, neste Município de Toledo - PR,

conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 30 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.740,05 (vinte mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Givanildo Dallabrida, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados ao atendimento das atividades do Fundo Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 06- R\$ 19,30 e 07- R\$ 52,00 perfazendo um valor total de **R\$ 784,30** (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

- A empresa **SOS HIGH TECHNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02- R\$ 950,00, 03- R\$ 3.500,00, 04- R\$ 740,00 e 05- R\$ 1.450,00 perfazendo um valor total de **R\$ 28.030,00** (vinte e oito mil e trinta reais).

- Os itens 01 e 08 ficaram **desertos** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de agosto de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 159/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **STROPARO & CIA LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 159/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 05 de agosto de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de **parte do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº T-70, da Subdivisão da Parte da Chácara nº 69, e parte da chácara nº 109**, nesta cidade e município, com área de 88,50m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 5693, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é de **Olides Tureta**. De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 03 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 77/2010

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TOLEDO - FUNET, CNPJ 75.955.971/0001-94. Objeto: custeio parcial de investimentos em obras de conclusão da quadra esportiva da instituição. Vigência: 04/08/10 a 31/12/10. Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010.

2168-Concede diárias ao servidor Ivanderlei Gilberto Engelmann, Diretor do Depto Ind Comércio, para os dias 07/07/2010 a 09/07/2010.

2169-Concede abono de permanência a servidora Margarete Justina Frason, Analista em Adm e Planejamento I, a contar de 01/07/2010.

2170-Concede diárias a servidora Maísa Carmem Kuhn Fazzolari, Secretário do Planejamento Estratégico, para os dias 11/07/2010 a 13/07/2010.

2171-Concede FG a servidora Julia Caroline Grams, Assist Administ I, a contar de 09/07/2010.

2172-Concede diárias ao servidor Selidio Jose Schmit, Tec em Vig Sanitária I, para os dias 15 e 16/07/2010.

2173-Concede diárias a servidora Márcia Czerechowicz Hang, Professor I, para o dia 27/07/2010.

2174-Concede diárias ao servidor Vonir Antonio Pereira, Professor I, para o dia 27/07/2010.

2175-Concede diárias a servidora Silvane Vanelli, Assist em Administ I, para os dias 28/07/2010 a 30/07/2010.

2176-Concede progressão por mérito a servidora Adriana Senger da Silva dos Santos, Assist em Administ I, a contar de 01/07/2010.

2177-Concede progressão por mérito para a servidora Adriane Regina Sommer Dartora, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.

2178-Concede progressão por mérito para o servidor Artur

Pedro Elger Filho, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.

2179-Concede progressão por mérito para a servidora Áurea Feldkircher, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2180-Concede progressão por mérito para a servidora Carmen Lucia Klassen Nodari, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/07/2010.

2181-Concede progressão por mérito a servidora Clara Verônica dos Santos, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2182-Concede progressão por mérito a servidora Claudete Bueno do Prado, Professor II, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.

2183-Concede progressão por mérito a servidora Claudia Maria Steffens Marafon, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.

2184-Concede progressão por mérito a servidora Cleni Aparecida Quevedo Dutra, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2185-Concede progressão por mérito a servidora Cleonice Aureliano Vilela, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2186-Concede progressão por mérito ao servidor Dario Leonel Balieiro, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2187-Concede progressão por mérito a servidora Débora Garbi Pereira Berto, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.

2188-Concede progressão por mérito ao servidor Devair Galvão da Silva, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2189-Concede progressão por mérito ao servidor Dorival Molina, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2190-Concede progressão por mérito a servidora Dulce Maria Moesch, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2191-Concede progressão por mérito ao servidor Ederval Jose Surian, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2192-Concede progressão por mérito a servidora Edina Mattge Jirkowsky, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.

2193-Concede progressão por mérito a servidora Edina Nunes Machado, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.

2194-Concede progressão por mérito a servidora Elena Maria Barreiro, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.

2195-Concede progressão por mérito a servidora Eliana Maria de Lima, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2196-Concede progressão por mérito a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.

2197-Concede progressão por mérito a servidora Eliane Cauneto, Professor II, a contar de 01/07/2010.

2198-Concede progressão por mérito a servidora Eliane Inácio da Silva Ribeiro, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.

2199-Concede progressão por mérito a servidora Eliane Stroparo Ferreira Robaldo, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.

2200-Concede progressão por mérito a servidora Elizabete Conceição Mafort, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.

2201-Concede progressão por mérito a servidora Emi Raquel França Borges, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.

2202-Concede progressão por mérito a servidora Erai Guimarães Pinto, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 15

- 2203-Concede progressão por mérito a servidora Erminio Cavasini, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.
- 2204-Concede progressão por mérito a servidora Esther Vicente Correia de Oliveira, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.
- 2205-Concede progressão por mérito a servidora Eveline Laes Francisco Caramel, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2206-Concede progressão por mérito ao servidor Gilberto Augusto Chmulek, Topógrafo I, a contar de 01/07/2010.
- 2207-Concede progressão por mérito a servidora Gloria Estedez Frutos, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2208-Concede progressão por mérito a servidora Ieda Rambo Jakovacz, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2209-Concede progressão por mérito a servidora Ivana Maria Dall Agnol Raspini, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2210-Concede progressão por mérito ao servidor Ivo Engelsing, Operador Equip Pesados-Trator de Esteira, a contar de 29/06/2010.
- 2211-Concede progressão por mérito a servidora Jacinta Welter Kaiser, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2212-Concede progressão por mérito a servidora Jacira Militao Rufino Turmina, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2213-Concede progressão por mérito ao servidor Jair Fontoura, Oper Equipam Pesados I, a contar de 01/07/2010.
- 2214-Concede progressão por mérito a servidora Janete Anita Nerling de Almeida, Aux em Serv Gerais I, a contar de 01/07/2010.
- 2215-Concede progressão por mérito ao servidor Joao Batista Maria, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2216-Concede progressão por mérito ao servidor João Viane Crespao, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.
- 2217-Concede progressão por mérito ao servidor Joel dos Santos, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.
- 2218-Concede progressão por mérito a servidora Juçara Caponi Garcia, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2219-Concede progressão por mérito a servidora Juliana Cunha da Costa, Fonoaudiologo I, a contar de 01/07/2010.
- 2220-Concede progressão por mérito ao servidor Juraci Jose dos Anjos, Aux em Administração I, a contar de 01/07/2010.
- 2221-Concede progressão por mérito a servidora Lílian Velazquez Trevisan, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2222-Concede progressão por mérito a servidora Loiva Fátima Bortolanza, Assist Social I, a contar de 01/07/2010.
- 2223-Concede progressão por mérito a servidora Luciana Redim, Assist Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.
- 2224-Concede progressão por mérito a servidora Maidi Neske Klais, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2225-Concede progressão por mérito a servidora Mara Lucia Dias Delanora, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2226-Concede progressão por mérito a servidora Marciane de Almeida Porto, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2227-Concede progressão por mérito a servidora Maria de Fátima Rodrigues, Aux em Serviços Gerais I, a contar de 01/07/2010.
- 2228-Concede progressão por mérito a servidora Maria Eudinaide de Sa Dondi, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2229-Concede progressão por mérito a servidora Maria Helena Soares Domingos Fritzen, Aux em Serviços Gerais I, a contar de 01/07/2010.
- 2230-Concede progressão por mérito a servidora Maria Luiza Gomes, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2231-Concede progressão por mérito a servidora Marileis Salette Turmina, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2232-Concede progressão por mérito a servidora Marisa Cereja Giacobbo, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2233-Concede progressão por mérito a servidora Marisa Lair Doetzbacher, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2234-Concede progressão por mérito a servidora Marlene Ramos da Cruz, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2235-Concede progressão por mérito a servidora Marlene Tibes de Barros, Aux em Serviços Gerais I, a contar de 01/07/2010.
- 2236-Concede progressão por mérito a servidora Marli Rossetto Zanette, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2237-Concede progressão por mérito a servidora Marly da Silva Rosa, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2238-Concede progressão por mérito a servidora Nadir Dias de Souza Barbosa, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2239-Concede progressão por mérito a servidora Nanci da Conceição Baldassune, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2240-Concede progressão por mérito a servidora Natalina Cappellesso Tonello, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.
- 2241-Concede progressão por mérito a servidora Naziria Maria Teixeira, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2242-Concede progressão por mérito a servidora Nelci do Nascimento Santos, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2243-Concede progressão por mérito a servidora Nivalda Souza Menezes, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2244-Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Junior Cesário Vaz, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2245-Concede progressão por mérito ao servidor Pedro dos Santos, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2246-Concede progressão por mérito a servidora Rejane de Lurdes Lauermann Saugo, Assist em Desenv Social I, a contar de 01/07/2010.
- 2247-Concede progressão por mérito ao servidor Roni Alvarenga de Mello Padilha, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2248-Concede progressão por mérito a servidora Rosana Zeni da Rocha, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2249-Concede progressão por mérito a servidora Rosane Maria Hemkemeyer Tomaz da Silva, Professor II, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2250-Concede progressão por mérito a servidora Roselaine Valeria da Silva Hericks, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2251-Concede progressão por mérito a servidora Rozana Menonn, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 16

- 2252-Concede progressão por mérito a servidora Sandra Aparecida Bagli Feitosa Lima, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2253-Concede progressão por mérito ao servidor Sandro Silvio Finkler, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2254-Concede progressão por mérito ao servidor Signei Arens, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2255-Concede progressão por mérito a servidora Simone de Melo Gregorio, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2256-Concede progressão por mérito a servidora Sizete Terezinha Piffer Zago, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2257-Concede progressão por mérito a servidora Soeli Aparecida Ganda Brixner, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2258-Concede progressão por mérito a servidora Sonia Fátima Perez Berto, Cozinheiro I, a contar de 01/07/2010.
- 2259-Concede progressão por mérito a servidora Sueli Aparecida de Souza Verissimo, Cozinheiro I, a contar de 01/07/2010.
- 2260-Concede progressão por mérito a servidora Suely Barbosa de Macena, Aux em Serv Gerais I, a contar de 01/07/2010.
- 2261-Concede progressão por mérito a servidora Suriam Cristina Heck Angst, Professor II, no 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2262-Concede progressão por mérito a servidora Tereza Zanatta Zanella, Cozinheiro I, a contar de 01/07/2010.
- 2263-Concede progressão por mérito ao servidor Ubirajara Vieira, Supervisor I, a contar de 01/07/2010.
- 2264-Concede progressão por mérito ao servidor Valdir Jose Soares, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2265-Concede progressão por mérito ao servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2266-Concede diárias ao servidor Flavio Augusto Scherer, Engenheiro I – Civil, nos dias 12 e 13/08/2010.
- 2267-Concede diárias a servidora Marisa Ramos dos Santos Cardoso, Secretário de Recursos Humanos, nos dias 26 e 27/07/2010.
- 2268-Concede diárias ao Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato, nos dias 23 e 24/07/2010.
- 2269-Concede abono de permanência a servidora Reni Hedi Probst Santos, Professor I, no 2º cargo, a contar de 21/07/2010.
- 2270-Concede progressão por titulação a servidora Marilaine Dalberto Alves Gatto, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2271-Concede diária a servidora Denise Liell Schmitt, Secretário de Saúde, no dia 27/07/2010.
- 2272-Concede progressão por titulação a servidora Joelma dos Santos Silva Schmitt, Professor II, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2273-Concede progressão por titulação a servidora Alzira Derli Rauber, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/07/2010.
- 2274-Concede progressão por titulação ao servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2275-Concede progressão por titulação ao servidor Signei Arens, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2276-Concede progressão por titulação a servidora Eveline Laes Francisco Caramel, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2277-Concede progressão por titulação ao servidor Evandro Luiz Dal Rovere, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2278-Concede progressão por titulação ao servidor Dorival Molina, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2279-Concede progressão por titulação ao servidor Roni Alvarenga de Mello Padilha, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2280-Concede progressão por titulação ao servidor Valdir Jose Soares, Guarda Municipal I, a contar de 01/07/2010.
- 2281-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Adriane Beatriz de Souza, Aux em Enfermagem I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2282-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Elizangela de Mello A de Souza, Professor I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2283-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Izidoro Vericimo da Rosa, Guarda Municipal I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2284-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Leonir Maria Stoffel Giacomini, Aux em Enfermagem I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2285-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Maria dos Anjos de Paula, Guarda Municipal I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2286-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Sueli Aparecida de Souza Verissimo, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2287-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Valdir Domingos Plino, Torneiro Mecânico, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2288-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Amauri Vilmar Linke, Auditor Fiscal Tributário, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2289-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Anésio José Vitto, Analista em Adm e Planej I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2290-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Ângela Maria Zoletti, Enfermeiro I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2291-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Carmen Lucia Klassen Nodari, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2292-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Edison Teruo Nakata, Médico I – Ginecologista, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2293-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Célia Roks Bettega, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2294-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Conceição Martins do Nascimento, Aux em Serv Gerais I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2295-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Esther Vicente Correia de Oliveira, Assist em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2296-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Izabel Luiz Barreto, Enfermeiro I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2297-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Jose Aparecido de Freitas, Assist em Administração I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2298-Concede desdobre para professora Vera Lucia Heck Veit, na Escola Reinaldo Arrois, a contar de 23/06/2010.
- 2299-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 17

- Josiane Aparecida Soares F Benvenutti, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2300-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Lenir Sinhori da Silva, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2301-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Lorilda Jussara Grossi Bolson, Professor I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2302-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Maria Aparecida Guimarães de Niz, Assistente em Desenv Social I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2303-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2304-Concede licença especial em pecúnia, para a servidora Nanci da Conceição Baldassune, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2305-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Motorista I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2306-Concede licença especial em pecúnia, para o servidor Sandro Silverio, Motorista I, 15 dias, no mês de julho de 2010.
- 2307-Concede gozo de licença especial, para a servidora Ivete Ceolato, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 28/06/2010.
- 2308-Concede gozo de licença especial, para o servidor Raul de Paula Xavier Sobrinho, Médico I, 15 dias, a contar de 18/06/2010.
- 2309-Concede gozo de licença especial, para a servidora Aldacir Alves Freire, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2310-Concede gozo de licença especial, para o servidor Alvacir Alves de Oliveira, Operador de Equipamentos Pesados II, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2311-Concede gozo de licença especial, para a servidora Ana Rita Fusiger Cimarostti, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2312-Concede gozo de licença especial, para a servidora Carmem Luzia Carletto, Assistente em Biblioteca I, 15 dias, a contar de 16/07/2010.
- 2313-Concede gozo de licença especial, para o servidor Clovis Luiz Giaretta, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2314-Concede gozo de licença especial, para o servidor Cosme Augusto Dias, Professor I, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2315-Concede gozo de licença especial, para a servidora Denise Helena Silva Lins C Macedo Campos, Odontólogo I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2316-Concede gozo de licença especial, para a servidora Denise Pereira Ferreira Gomes, Auxiliar Consultório Dentário I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2317-Concede gozo de licença especial, para a servidora Edeltraut Stefanski, Assistente em Biblioteca I, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2318-Concede gozo de licença especial, para a servidora Edna Fernanda Zanetti, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2319-Concede gozo de licença especial, para a servidora Elena Maria Barreiro, Professor I, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2320-Concede gozo de licença especial, para o servidor Erineu Bohrer, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2321-Concede gozo de licença especial, para a servidora Ermínia Maria Gonçalves Machiavelli, Professor I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2322-Concede gozo de licença especial, para a servidora Evania Teodoro Paes, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 06/07/2010.
- 2323-Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de agosto/2010.
- 2324-Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, no mês de agosto/2010.
- 2325-Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de agosto/2010.
- 2326-Concede diárias ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, no mês de agosto/2010.
- 2327-Concede diárias ao servidor João de Souza, Motorista I, no mês de agosto/2010.
- 2328-Concede diárias a servidora Ioni Leyser, Motorista I, no mês de agosto/2010.
- 2329-Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, no mês de agosto/2010.
- 2330-Concede gozo de licença especial, para a servidora Fátima Alves Marques, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2331-Concede gozo de licença especial, para o servidor Francisco Correa da Silva, Analista em Administração e Planejamento I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2332-Concede gozo de licença especial, para a servidora Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2333-Concede gozo de licença especial, para a servidora Inês Eliane Kleinubing da Silva, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2334-Concede gozo de licença especial, para a servidora Ivone Maria Zamuner, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2335-Concede gozo de licença especial, para a servidora Izabel Luiz Barreto, Enfermeiro I, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2336-Concede gozo de licença especial, para a servidora João Narcizo Moreira Filho, Aux em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2337-Concede gozo de licença especial, para o servidor Jorge Pereira Machado Filho, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 13/07/2010.
- 2338-Concede gozo de licença especial, para o servidor Jose Alexo da Cunha, Pedreiro II, 15 dias, a contar de 01/07/2010.
- 2339-Concede gozo de licença especial, para o servidor Jose Carlos de Queiroz, Analista em Administ e Planejamento I, 15 dias, a contar de 13/08/2010.
- 2340-Concede gozo de licença especial, para o servidor Katsuyoshi Sumi, Médico I – Clínico Geral, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2341-Concede gozo de licença especial, para a servidora Liliane Aparecida Gregório da Silva Beloto, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2342-Concede gozo de licença especial, para a servidora Lorilda Jussara Grossi Bolson, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 20/07/2010.
- 2343-Concede gozo de licença especial, para a servidora Márcia Cristina Munaro Lovato, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2344-Concede gozo de licença especial, para a servidora Márcia Czerechowicz Hang, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, a contar de 09/07/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 18

- 2345-Concede gozo de licença especial, para a servidora Márcia Helena Barbatto Kretzmann, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2346-Concede gozo de licença especial, para a servidora Márcia Inês Mallmann Baptista, Enfermeiro I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2347-Concede gozo de licença especial, para a servidora Maria da Graça Kunzler, Analista em Administração e Planejamento I, 15 dias, a contar de 16/07/2010.
- 2348-Concede gozo de licença especial, para a servidora Maria Elisa Lunkes, Digitador I, 15 dias, a contar de 16/07/2010.
- 2349-Concede gozo de licença especial, para a servidora Maria Goretti Hoepers Mizuki, Téc em Vigilância Sanitária I, 15 dias, a contar de 21/06/2010.
- 2350-Concede gozo de licença especial, para a servidora Maria Vanda Lisboa, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2351-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marisa Teresinha K Dallagnol, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2352-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marlene Inês Winkelmann Stockmann, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2353-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marlene Inês Winkelmann Stockmann, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2354-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marlene Ramos da Cruz, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2355-Concede gozo de licença especial, para a servidora Melita Winck Wilms, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2356-Concede gozo de licença especial, para a servidora Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira, Professor I, no 1º e 2º cargo, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2357-Concede gozo de licença especial, para a servidora Nancy Bragato Futagami, Bibliotecária I, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2358-Concede gozo de licença especial, para a servidora Neida Terezinha Vincenzi Ostroski, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2359-Concede gozo de licença especial, para a servidora Neuza Engelsing, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 05/07/2010.
- 2360-Concede gozo de licença especial, para a servidora Noeli Aparecida Ebling, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2361-Concede gozo de licença especial, para a servidora Roseli Fabris Dalla Costa, Contabilista I, 15 dias, a contar de 13/07/2010.
- 2362-Concede gozo de licença especial, para a servidora Salete do Rocio Mursoletto, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2363-Concede gozo de licença especial, para a servidora Silvana Maria Ramos Rodrigues da Cunha, Professor I, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2364-Concede gozo de licença especial, para a servidora Sylvania Souza S Valentin Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 02/07/2010.
- 2365-Concede gozo de licença especial, para a servidora Sílvia Moreira Correa da Cruz, Assistente em Biblioteca I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2366-Concede gozo de licença especial, para a servidora Sueli Aparecida de Souza Verissimo, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 21/07/2010.
- 2367-Concede gozo de licença especial, para a servidora Terezinha Lima Soares Santos, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2368-Concede gozo de licença especial, para o servidor Luiz Carlos Galante, Tec Desportivo I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2369-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marinez Grando Muller, Aux em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2370-Concede gozo de licença especial, para a servidora Edna Severino da Silva Messias Matheus, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2371-Concede gozo de licença especial, para a servidora Neuza Engelsing, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2372-Concede gozo de licença especial, para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2373-Concede gozo de licença especial, para a servidora Maria Sirlei Gallian, Auxiliar em Serv Gerais I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2374-Concede gozo de licença especial, para a servidora Sandra Beatriz Nunes Ribeiro, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2375-Concede gozo de licença especial, para a servidora Claudia Maria S Marafon, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2376-Concede gozo de licença especial, para a servidora Elizeu do Nascimento, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2377-Concede gozo de licença especial, para a servidora Carmem Lucia Zeni, Assistente Social I, 15 dias, a contar de 13/07/2010.
- 2378-Concede gozo de licença especial, para a servidora Tereza Berezoski, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2379-Concede gozo de licença especial, para o servidor Vitor Hugo Perin, Engenheiro Civil I, 15 dias, a contar de 22/07/2010.
- 2380-Concede gozo de licença especial, para a servidora Adriane Wobeto, Analista de Controle Interno I, 15 dias, a contar de 23/07/2010.
- 2381-Concede gozo de licença especial, para a servidora Marta Manoel da Silva dos Santos, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2382-Concede gozo de licença especial, para a servidora Sirlei de Brito Bortolini, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2383-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Aldacir Alves Freire, Professor I, 15 dias, a contar de 19/07/2010.
- 2384-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Cirlei Dal Pozzo Surian, Supervisor I, 30 dias, a contar de 16/07/2010.
- 2385-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Conceição Nascimento de Souza, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 12/07/2010.
- 2386-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Dirlene Mendes, Professor I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.
- 2387-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Elaine Werkauser da Silva Lompa, Professor I, 15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 19

dias, a contar de 01/07/2010.

2388-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Elair da Silva, Professor I, 30 dias, a contar de 05/06/2010.

2389-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Florete Menoncin, Auxiliar em Enfermagem I, 15 dias, a contar de 15/07/2010.

2390-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Gessi Tiz Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 06/07/2010.

2391-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Ivone Catarina Zarnott, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 07/07/2010.

2392-Concede licença p/ tratamento de saúde, para o servidor Jânio Ildomar Bender, Motorista I, 15 dias, a contar de 13/07/2010.

2393-Concede licença p/ tratamento de saúde, para o servidor Jânio Ildomar Bender, Motorista I, 15 dias, a contar de 28/07/2010.

2394-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Juraci Terezinha de Paula, Aux em Serv Gerais, 60 dias, a contar de 30/06/2010.

2395-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Maria dos Anjos de Paula, Guarda Municipal I, 90 dias, a contar de 12/07/2010.

2396-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Mariza Jose Brim dos Santos, Professor I, 30 dias, a partir de 19/07/2010.

2397-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Mirian da Silva, Aux em Enfermagem I, 60 dias, a partir de 19/07/2010.

2398-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Sidélia Michelon Kunzler, Assist em Desenv Social I, 19 dias, a partir de 01/07/2010.

2399-Concede licença p/ tratamento de saúde, para a servidora Viviane Andrade Ragasson, Médico I – Gastroenterologista, 20 dias, a partir de 13/07/2010.

2400-Concede a servidora Ana Maria Ebeling, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 08/07/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 03/10/2010.

2401-Remove o servidor César Augusto de Oliveira, Motorista I, para Depto. De Patrimônio, a contar de 01/07/2010.

2402-Remove a servidora Cristiane Patrícia Krepsky, Cozinheiro I, p/ Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 19/07/2010.

2403-Remove a servidora Nadir Maria Vieira, Cozinheiro I, p/ Cmei Crescer e Aprender, a contar de 19/07/2010.

2404-Remove a servidora Aparecida Pereira da Silva Santana, Aux de Enfermagem I, p/ Centro de Saúde, a contar de 22/07/2010.

2405-Remove a servidora Rosani Teresinha Knopka, Assist em Desenvolvimento Social I, p/ Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 22/07/2010.

2406-Remove a servidora Denise Stuani Neyssinger, Aux Consultório Dentário I, p/ Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 24/06/2010.

2407-Remove a servidora Raquel Ana Klein, Assist em Desenv Social I, p/ Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 19/07/2010.

2408-Remove a servidora Maria de Lourdes Luchini Pego, Cozinheiro I, p/ Cmei Nona Gema, a contar de 19/07/2010.

2409-Remove a servidora Elis Giovana Santana, Aux em

Serviços Gerais I, p/ Cmei Ângela Neolete Wessel, a contar de 19/07/2010.

2410-Remove a servidora Patrícia Cristina Brinker, Aux em Serviços Gerais I, p/ Cmei Iraci de Souza Batista, a contar de 19/07/2010.

2411-Remove a servidora Solange Aparecida Cavalli, Cozinheiro I, p/ Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 07/07/2010.

2412-Remove a servidora Juliana Bordignon de Souza, Assist em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Constantina Henkel, a contar de 07/07/2010.

2413-Remove a servidora Cássia Regina de Souza, Assist em Desenv Social I, p/ Cmei Cantinho da Alegria, a contar de 07/07/2010.

2414-Remove a servidora Sílvia Moreira Correa da Cruz, Assist em biblioteca I, p/ Escola Ivo Welter, a contar de 07/07/2010.

2415-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elcir Terezinha Malacarne, Aux em Serv Gerais I, permanecerá afastada de suas atividades pelo período de 90 dias, a contar de 07/06/2010.

2416-Conforme a decisão de perícia médica, a servidora Silvana Campos de Faria, Aux em Serv Gerais I, permanecerá afastada de suas atividades pelo período de 90 dias, a contar de 29/06/2010.

2417-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Iracema Freitas dos Santos, Aux em Serv Gerais I, permanecerá afastada de suas atividades pelo período de 60 dias, a contar de 02/07/2010.

2418-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Diane Arlete Henz, Professor I, retorna as funções de sala de aula a contar de 20/07/2010.

2419-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Aparecida Trindade Machado, Aux em Serv Gerais I, permanecerá fora de função.

2420-Conforme decisão de perícia médica a servidora Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, retorna ao trabalho no dia 02/08/2010.

2421-Conforme decisão de perícia médica a servidora Marlene Wessling Adam, Cozinheiro I, retorna ao trabalho em tarefas leves, a contar de 27/07/2010.

2422-Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Aparecida Ferreira Alves, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá fora de função.

2423-Conforme decisão de perícia médica o servidor Josino Ferreira, Professor I, permanecerá fora de função te o final do ano de 2010.

2424-Conforme decisão de perícia médica a servidora Simone Oliveira dos Santos Soares, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada por 60 dias.

2425-Conforme decisão de perícia médica a servidora Kátia Elisabeth Midding, Professor II, permanecerá afastada até 31/07/2010.

2426-Conforme decisão de perícia médica a servidora Luciane Maria Vianna, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada fora de função pelo período de 06 meses, a contar de 16/06/2010.

2427-Conforme decisão de perícia médica a servidora Carla Simone Schmidt, Assistente em Biblioteca I, permanecerá afastada pelo período de 90 dias, a contar de 27/07/2010.

2428-Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Nilce Aires Ferreira, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada pelo período de 15 dias, a contar de 06/07/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 20

- 2429-Conforme decisão de perícia médica a servidora Lucilene Aparecida Pereira Schwarzbold, Professor I, retorno em função fora de sala de aula até o final do ano letivo de 2010.
- 2430-Conforme decisão de perícia médica a servidora Anizete Freitas Zamuner, Enfermeiro I, retorno ao trabalho em 13/08/2010.
- 2431-Conforme decisão de perícia médica a servidora Oliva Borsatto Marques, Auxiliar em Serviços Gerais I, retorna ao trabalho em 06/08/2010.
- 2432-Concede desdobre para a professora Ana Caroline Lenhardt, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 01/06/2010.
- 2433-Concede desdobre para a professora Ângela Maria Battisti Mallmann, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 10/06/2010.
- 2434-Concede desdobre para a professora Aparecida Rosângela Pinheiro Winter, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 07/06/2010.
- 2435-Concede desdobre para a professora Débora Garbi Pereira Berto, na Escola Olivo Beal, a contar de 17/06/2010.
- 2436-Concede desdobre para a professora Eliane Brandt, na Escola André Zenere, a contar de 14/06/2010.
- 2437-Concede desdobre para a professora Elizete Aparecida Knippelberg Dourado, na Escola Egon Werner Bercht, a contar de 31/05/2010.
- 2438-Concede desdobre para a professora Fábila Ferreira, na Escola Reinaldo Arrosi, a contar de 22/06/2010.
- 2439-Concede desdobre para a professora Geila Reguse, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 23/06/2010.
- 2440-Concede desdobre para o professor João Antonio Rocetto, na Escola Tancredo Neves, a contar de 21/06/2010.
- 2441-Concede desdobre para a professora Josiane Maria Potratz, na Escola André Zenere, a contar de 21/06/2010.
- 2442-Concede desdobre para a professora Juliana Hardke, na Escola Anita Garibaldi, a contar de 21/06/2010.
- 2443-Concede desdobre para a professora Ligia Fernanda Cardoso, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 08/06/2010.
- 2444-Concede desdobre para a professora Marlene Simsen, na Escola Shirley Maria Lorandi Saurin, a contar de 07/06/2010.
- 2445-Concede desdobre para a professora Natally Cristina da Silva Martins, na Escola Henrique Brod, a contar de 17/06/2010.
- 2446-Concede desdobre para a professora Nivalda Souza Menezes, na Escola Henrique Brod, a contar de 23/06/2010.
- 2447-Concede desdobre para a professora Regina Steffler, na Escola André Zenere, a contar de 18/06/2010.
- 2448-Concede desdobre para a professora Vera Lucia Duarte das Neves, na Escola Reinaldo Arrosi, a contar de 28/06/2010.
- 2449-Concede meia diária ao Prefeito José Carlos Schiavinato, com saída e retorno dia 04/08/2010.
- 2450-Concede diárias a servidora Giani Goreti Boff Verdi, Analista em Administração e Planejamento I, de 11/08/2010 a 13/08/2010.
- 2451-Conforme decisão de perícia médica a servidora Eliane Terezinha Groders, Auxiliar em Enfermagem I, permanecerá afastada das suas funções até 01/10/2010.
- 2452-Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Izabel de Oliveira, Aux em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até 30/08/2010.
- 2453-Conforme decisão de perícia médica o servidor Claudemir Rodrigues Dias, Médico I – Clínico Geral, permanecerá afastado de suas atividades pelo período de 90 dias, a contar de 13/07/2010.
- 2454-Conforme decisão de perícia médica a servidora Dulse Cleci Diemer, Aux em Serv Gerais I, permanecerá afastada de suas atividades pelo período de 45 dias, a contar de 13/07/2010.
- 2455-Conforme decisão de perícia médica a servidora Márcia Sirlei Moresco Arenhardt, Assist em Desenv Social I, permanecerá afastada de suas atividades pelo período de 90 dias, a contar de 25/06/2010.
- 2456-Concede a servidora Marines Maria Penso Foletto, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 02/07/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 01/11/2010.
- 2457-Concede a servidora Marisa Cereja Giacobbo, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 17/06/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 17/10/2010.
- 2458-Concede a servidora Milene Elisângela Kellner, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 21/06/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 19/10/2010.
- 2459-Concede a servidora Isaura Alves Dietrich licença para tratar de interesses particulares de 09/07/2010 a 08/07/2012.
- 2460-Concede a servidora Sueli Luckmann Guerra licença para o desempenho de Mandato Eletivo, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010. Toledo/PR, 05 de agosto de 2010. Marisa Ramos dos Santos Cardoso. Secretária de Recursos Humanos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 32, de 2 de agosto de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 103/2010, que altera dispositivo do Código de Posturas do Município (horários de funcionamento de estabelecimentos), da iniciativa dos Vereadores Adelar Holsbach, Ademar Dorfschmidt, Leocides Bisognin, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Paulo dos Santos e Rogério Massing, e sobre ele emitir parecer.

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Rogério Massing, do PSDB - Presidente;
- II - Rosali Campos, do PMDB - Relatora;
- III - Adriano Remonti, do PT;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Luís Fritzen, do PP.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de agosto de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### ATO Nº 33, de 2 de agosto de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 108/2010, da iniciativa do Executivo municipal, que altera disposições do Código Tributário do Município (isenção do pagamento do IPTU), e sobre ele emitir parecer.

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT - Presidente;
- II - Luís Fritzen, do PP - Relator;
- III - Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Sueli Guerra, do PMDB.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de agosto de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº ME-22, de 2 de agosto de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno e pelo art. 16, I, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista expediente do Vereador Adelar Holsbach,

NOMEIA, nesta data, o Senhor Silmar Ramos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de agosto de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário

### PORTARIA Nº DG-28, de 3 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2009-11.03.2010,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, no período de 06.08.2010-05.09.2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 3 de agosto de 2010

MÁRCIO ROBERTO BUSS  
Diretor-Geral da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 06 de agosto de 2010

Edição nº 079

Página 22

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### Edital de Convocação 17/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 11 de Agosto de 2010, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das atas 11 e 12/2010;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das comissões;
- Apresentação e aprovação da Orientação Técnica para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência;
- Relato sobre os Serviços de Acolhimento;
- Discussão sobre o processo de Pedido de Registro no CMDCA;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 05 de Agosto de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO- CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 35/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 04 de Agosto de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da 20ª Regional de Saúde.

#### RESOLVE:

I – Aprovar formação de Comissão Temporária para realização de estudos sobre a transferência de responsabilidade da gestão dos Programas de concessão de bolsas universitárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através das Leis “R” nº 70/2010 e “R” nº 71/2010, com a seguinte composição: **Solange Silva dos Santos Fidelis, Fernanda Pape, Renate Neumann Schewe Cardoso, Lauro Edvino dos Santos.**

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. Toledo, 04 de Agosto de 2010.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.